



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 167/2012–CI / CCH

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/11/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais – presencial – campus sede

Considerando o Processo nº 2883/1998 – volume 2.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **curso de graduação em Ciências Sociais**, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

1) Alteração dos objetivos da disciplina **Psicologia da Educação**  
**Novos Objetivos:** Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo.

Propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profª. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 09/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)